

PORTARIA 72/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MIRIAM KARLA MACIEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 65/2019;

Resolve:

Art.1º Fica concedido a servidora **MIRIAM KARLA MACIEL**, 20 (vinte) dias de Férias regulamentares referente ao seu período Aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024

Art.2º As férias concedidas através deste ato serão usufruídas no Período de 04/03/2024 a 23/03/2024.

Art.3º O período de 24/03/2024 a 02/04/2024, serão convertidos em Abono Pecuniário, conforme Estatuto do Servidores Públicos em Vigor.

Art.4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 04 de março de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA

